

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA 046/2025
SERVIDORES PARA BACKUP**

Questionamento 01:

ITEM 10.LICENCIAMENTO

10.2. O equipamento deverá vir licenciado com Red Hat Linux 9.x com subscrição de suporte para no mínimo 5 anos;

Em atenção ao edital, identificamos que há a exigência da solução Red Hat como parte integrante de um de um único lote. Considerando que essa solução possui características comerciais específicas e que nem todos os fornecedores atuam diretamente com sua revenda, gostaríamos de sugerir a separação da venda do Licenciamento Red Hat Linux 9.x em um lote exclusivo.

Essa separação permitiria que empresas com capacidade técnica para atender os demais requisitos do edital pudessem participar de forma competitiva, sem ficarem restritas pela exigência de comercialização direta da solução Red Hat.

Tal medida contribuiria para ampliar a concorrência, fomentar a participação de mais fornecedores qualificados e garantir maior economicidade ao processo.

Resposta 01: sim é apenas 1 lote onde contempla o hardware e o software, no caso o sistema operacional necessário com a devida licença.

Questionamento 02:

Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ (MATRIZ ou FILIAIS)

a) O licitante vencedor poderá **OPTAR** por faturar parte dos equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos equipamentos por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

Resposta a) Sim, desde que seja apresentado a regularidade da matriz e filial.

Edital item 8.29. Serão aceitos registros de CNPJ tanto da matriz quanto da filial da licitante, com diferenças de números nos documentos pertinentes à CND e ao FGTS, desde que comprovada a centralização de recolhimento de suas contribuições.

b) Caso o entendimento em relação à questão a) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

Resposta b) Vide resposta a

c) No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

Resposta c) vide resposta a

d) Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos:

Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota

fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta d) Está correto

Questionamento 03:

Em relação a proposta que deverá ser postada no site a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente o preenchimento dos demais campos obrigatórios como Marca, Modelo e Valor unitário e Total. Desta forma, não seria necessário anexar arquivos como ANEXO VI Modelo de Proposta de Preços e documentos de habilitação e comprovações técnicas (catálogos) neste momento, visto que a proposta solicitada no edital, bem como esses documentos citados entendemos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor após etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

Resposta 03: Esta correto

Questionamento 04: Referente ao item "2.3. Os módulos de memória deverão suportar pelo menos uma das seguintes tecnologias de correção de erros: Advanced ECC ou Chipkill ou SDDC (Single Device Data Corretion)", entendemos que também serão aceito servidores com tecnologia superiores como ADDDC (Adaptive Double DRAM Device Correction). Está correto nosso entendimento?

Resposta 04: sim, serão admitidos tecnologia superiores

Questionamento 05: Referente ao item "7.2. Deve possuir no mínimo três slots PCI Express v4 de dezesseis vias (x16) ou superior, livres e utilizáveis.". Entendemos que esta quantidade de três slots PCIe da placa mãe do servidor, podem ser ocupadas também pelas placas de conexões solicitadas no "Item 8". Está correto nosso entendimento?

Resposta 05: Sim, está correto esse entendimento.

Informação 06: EXIGÊNCIA DO EDITAL ITEM 9.6 "a" (Comprovante de residência)

A empresa arrematante, desconsiderar a exigência do edital item 9.6 "a".